



PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS
Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"

DECRETO Nº 4.722 DE 20 DE OUTUBRO DE 2004

*Declara Ponto Facultativo nas Repartições
Públicas Municipais.*

CARLOS ÂNGELO NÓBILE, Prefeito do Município de Assis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que o Dia 28 de Outubro é consagrado ao "Servidor Público", de acordo com o Decreto-Lei nº 5.936, de 28 de outubro de 1943;

CONSIDERANDO ainda que o Dia 02 de Novembro é Feriado Nacional, consagrado como o "Dia de Finados".

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado ponto facultativo nas repartições públicas municipais nos dias 28 e 29 de outubro e 01 de novembro de 2004.

§ 1º O expediente será normal aos servidores que prestam serviços na Limpeza Pública, na Coleta de Lixo, na Usina de Reciclagem de Lixo e aos sujeitos à escala de plantão.

§ 2º Aos servidores que prestam serviços na Secretaria Municipal da Saúde e nas Creches Municipais o expediente será normal nos dias 28 e 29 de outubro.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 20 de Outubro de 2004.

CARLOS ÂNGELO NÓBILE
Prefeito Municipal

EDGARD PEREIRA LIMA

Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos
Publicado na Secretaria Municipal de Governo e Negócios Jurídicos, em 20 de Outubro de 2004.

EDGARD PEREIRA LIMA

Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos

